



Indicação n° ___/2020

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PODEMOS, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **Vander de Jesus Maciel**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos de Cachoeiro de Itapemirim, que viabilize **a instalação de dois braços de luz, um na comunidade de Fruteiras, outro na comunidade de Santa Luzia, Distrito de São Vicente, neste Município.**

Justificativa:

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes das comunidades, uma vez que os locais são movimentados, a beira da estrada que atravessa o distrito. Há necessidade de um braço de luz entre as casas do Sr. Levi e o Sr. Nogueira, em Fruteiras, e em frente a casa do Sr. Gerleis, em Santa Luzia.

Sala das Sessões "Elias Moisés", 09 de setembro de 2020.

RODRIGO SANDI

Vereador – PODEMOS
"DO POVO PARA O POVO"

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

